

**ATA DA 21ª. REUNIÃO ORDINÁRIA DO FUNDO MUNICIPAL DE
PROTEÇÃO E BEM ESTAR ANIMAL – FUBEM
23 DE JULHO DE 2019.**

Aos vinte e três dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove, às 14:00 horas, em primeira chamada, realizou-se a 21ª. Reunião Ordinária do Fundo Municipal de Proteção e Bem-Estar Animal – FUBEM, na sala de reuniões da Secretaria de Meio Ambiente - SEMAM, sita à Pça. dos Expedicionários nº. 10, 9º. andar. Estavam presentes os Srs. Marcos Libório, Presidente do Conselho e Secretário de Meio Ambiente, Plínio Rolim de Aguiar (SEFIN), Fernando Santana Azevedo e Marcio Gonçalves Paulo (Assessores Técnicos/SEMAM), Sras. Luciene São Marcos (SEDUC), Ângela de Jesus Canelhas Bandeira – ONG Movimento de Apoio aos Protetores de Animais e da Natureza (MAPAN) e Marcela Sargo Gatti (ONG Amigos do Tobias). Justificaram ausência: Sr. Luiz Biondi (UNIMES) e Sra. Denise Rosas Augusto (DVA). Convidados: Sr. Éder Santana de Oliveira e Sras. Leila Abreu (SEMAM) e Juliana Freitas Pires (SAAF/SEMAM), com a seguinte pauta: 1 – Leitura e aprovação da Ata da 20ª. Reunião Ordinária. 2 – Sistema de Informatização na CODEVIDA – apresentação Sra. Leila Abreu. 3 - Assuntos Gerais. O Presidente agradeceu a presença de todos e solicitou à Sra. Gláucia que participasse ao Conselho sobre a nomeação da Sra. Marcela Gatti como conselheira. Esta informou que ocorreu de acordo com os critérios do Decreto nº. 6.129 de 21/05/12, art. 10 (Regimento Interno) e publicação no Diário Oficial do Município (Decreto nº. 8.507 de 16/07/19). O Presidente deu boas vindas à Sra. Marcela que agradeceu. No item 1, perguntou aos Conselheiros se havia óbice quanto a Ata enviada previamente por e-mail. Estes informaram que não, dispensaram a leitura e aprovaram a Ata. Sr. Fernando apresentou ao Conselho demanda referente à deliberação de 03 parcelas dos serviços de apreensão para animais de grande porte no valor total de R\$ 58.500,00 (Cinquenta e oito e mil e quinhentos reais) para continuidade do serviço. Inteiro que cada parcela é de R\$ 19.500,00 (Dezenove mil e quinhentos reais). Sr. Plínio perguntou se haverá restituição deste valor ao FUBEM pela fonte 1 (Prefeitura). Sr. Fernando informou que não, e que neste ano foram efetuados pela Secretária de Finanças (SEFIN) repasses de arrecadação pendentes apurados até 30/04/2019, no período de janeiro a julho de 2019, do valor total de R\$ 264.897,33 (Duzentos e sessenta e quatro mil, oitocentos e noventa e sete reais

e trinta e três centavos), discriminados da seguinte forma: contribuição voluntária do IPTU R\$ 153.691,47 (Cento e cinquenta e três mil, seiscentos e noventa e um reais e quarenta e sete centavos); auto de infração referente a fiscalização da vida animal de R\$ 40.929,33 (Quarenta mil, novecentos e vinte e nove reais e trinta e três centavos); unificação da conta bancária do Registro Geral Animal (RGA) R\$ 69.124,09 (Sessenta e nove mil, cento e vinte e quatro reais e nove centavos) e R\$ 1.152,44 (mil cento e cinquenta e dois reais e quarenta e quatro centavos) de rendimentos de aplicação financeira. Sr. Plínio orientou a abertura de processo solicitando a SEFIN a restituição ao Fundo dos valores pagos pelo serviço de apreensão de animais. **Os conselheiros aprovaram as 03 parcelas referentes ao serviço de apreensão para animais de grande porte, valor R\$ 58.500,00** (Cinquenta e oito e mil e quinhentos reais), com a ressalva da abertura de processo direcionado à SEFIN solicitando a restituição deste valor e das duas parcelas anteriores, também liberadas pelo FUBEM, perfazendo o total de R\$ 97.500,00 (noventa e sete mil e quinhentos reais). O Presidente solicitou a deliberação de **até R\$ 10.000,00** (Dez mil reais) **para instalação de equipamentos e brinquedos para a Praça dos Cães. O Conselho aprovou por unanimidade a deliberação apresentada.** No item 2, a Sra. Leila realizou apresentação para o Sistema de Informatização na CODEVIDA, no qual apontou a necessidade da aquisição de software (programa) adaptado para a microchipagem de animais e que este proporcionará maior celeridade nos atendimentos, sendo a manutenção do programa mensal. Sra. Leila salientou que a CODEVIDA tem como missão tratar do bem-estar da vida animal. Informou que o valor para a instalação do software é R\$ 17.600,00 (Dezessete mil e seiscentos reais). **Os conselheiros por unanimidade aprovaram a deliberação do valor para o Sistema de Informatização na CODEVIDA.** Sr. Marcio Paulo sugeriu formatar um termo de referência para a aquisição do software e obter 03 orçamentos para compra e manutenção do software pelo período de 12 meses. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião. Eu, Gláucia Santos dos Reis secretariei e lavrei a presente Ata, que, depois de aprovada pelos Membros, será assinada pelo Sr. Presidente.

MARCOS LIBÓRIO
PRESIDENTE